



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº016/2025: “Altera a data base da revisão geral anual de vencimentos dos Servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas”.
Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver^a. Marcia Zanovello Mossi

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992